

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Assistência Social do Amazonas e Rondônia

2023 | 2024

Repórter Brasil

Escravo, nem pensar! na Amazônia

Assistência Social do Amazonas e Rondônia 2023/2024

Redação: Guilherme Zocchio

Edição: Natália Suzuki e Rodrigo Teruel

Projeto gráfico e diagramação: Paula Santos

Impressão: Rettec

Tiragem: 3 mil exemplares

Realização: Repórter Brasil

– Programa Escravo, nem pensar!

Leonardo Sakamoto (presidente)

Natália Suzuki (gerente

de Educação e Políticas Públicas),

Rodrigo Teruel (assessor de projeto),

Tatiana Chang Waldman (analista de projeto),

Vitor Camargo de Melo (analista de projeto)

e Fernanda Banyan (assistente de projeto)

Co-realização: Secretaria Estadual de Assistência Social do Amazonas (SEAS-AM) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Rondônia (Coegemas-RO)

Parceria: Rede Transdisciplinar da Amazônia (Reta)

Apoio: Freedom Fund, Ministério Público do Trabalho (11ª e 14ª região)

Distribuição gratuita

As produções didáticas do programa Escravo, nem pensar! estão protegidas pelos artigos 29 e 46 da lei n.º 9.610/1998, que dispõe sobre os direitos autorais no Brasil. Para saber mais sobre as condições de reprodução do material, entre em contato com a Repórter Brasil.

Sobre o ENP!

Coordenado pela ONG Repórter Brasil*, o programa Escravo, nem pensar! (ENP!) é o primeiro programa educacional de combate ao trabalho escravo a atuar em âmbito nacional. Desde 2004, previne comunidades socioeconomicamente vulneráveis de violações de direitos humanos, como o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Seus projetos já alcançaram 777 municípios em 14 estados brasileiros e beneficiaram mais de 1,6 milhão de pessoas. O programa foi incluído nominalmente na segunda edição do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e contempla metas ou ações de prevenção ao trabalho escravo dos planos estaduais da Bahia, do Maranhão, do Rio de Janeiro e de Tocantins.

*Sobre a Repórter Brasil

A Repórter Brasil, fundada em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores, é reconhecida como uma das principais fontes de informação sobre trabalho escravo no país. O seu objetivo é estimular a reflexão e a ação sobre as violações aos direitos fundamentais dos povos e trabalhadores do campo no Brasil. Suas reportagens, investigações jornalísticas, pesquisas e metodologias têm sido usadas como instrumentos por lideranças do poder público, da sociedade civil e do setor empresarial em iniciativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo, que afeta milhares de brasileiros.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

--

Repórter Brasil

Escravo, nem pensar! na Amazônia: Assistência Social do Amazonas e Rondônia – 2023-2024 / Natália Suzuki (org.);

Equipe 'Escravo, nem pensar'

– São Paulo, 2024.

52 p.: 22 x 16 il.

ISBN 978-65-87690-17-9

1. Trabalho escravo. 2. Assistência Social.

3. Política Pública.

I. Título.

CDD 371.12

--

Índice para o catálogo sistemático:

1. Trabalho escravo: Assistência Social:

Política Pública 371.12

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Assistência Social do Amazonas e Rondônia

GLOSSÁRIO

CadÚnico – Cadastro Único

Conatrae – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ENP! – Escravo, nem pensar!

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

MPT – Ministério Público do Trabalho

PNETE – Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

Reta – Rede Transdisciplinar da Amazônia

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

À memória de Ireniza Maria Santos da Silva, parceira da Repórter Brasil na luta contra o trabalho escravo.

APRESENTAÇÃO



Amazonas e Rondônia são estados destacados pela riqueza natural da floresta Amazônica e sua biodiversidade. No entanto, a exploração econômica desses territórios tem se expandido por meio de formas predatórias de produção, causando impactos não apenas sobre o bioma, em seu equilíbrio e sustentabilidade, mas também sobre as comunidades que vivem a partir de tradições dependentes desse equilíbrio, como ribeirinhos e povos indígenas.

Para essas comunidades o impacto é duplo, pois a devastação transforma o bioma, toma as terras e altera o clima, inviabilizando o extrativismo e a cultura de subsistência, mas há ainda outro aspecto sobre o qual sociedade e poder público ainda precisam conseguir se debruçar com mais atenção. A vulnerabilidade socioeconômica gerada para essas comunidades alimenta um contexto propício a formas de aliciamento de trabalhadores e trabalhadoras para desempenharem trabalhos ligados a atividades ilegais, como desmatamento e garimpo ou associadas a abertura de pastos e campos para plantação de monoculturas em áreas proibidas, atividades essas que frequentemente apresentam formas de exploração dessa mão de obra, como o trabalho escravo.

Os dois estados abordados neste fascículo respondem por 2,5% dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo entre 1995 e 2023 no Brasil. No entanto, é seguro assumir que essa porcentagem esteja subestimada, o que pode ser explicado pelas dificuldades envolvidas na identificação do recurso à mão de obra análoga à de escravo na região. Os obstáculos para uma fiscalização mais atuante se referem à precária

estrutura estatal para realizar essas operações, mas também às próprias condições geográficas, o “fator amazônico”, que dificultam o acesso às áreas mais remotas.

Diante disso, a ONG Repórter Brasil desenvolveu um projeto de formação para toda a rede socioassistencial, desde as equipes técnicas até as gestões municipais e estaduais do Amazonas e de Rondônia. A iniciativa foi co-realizada com a Secretaria Estadual de Assistência Social do Amazonas (SEAS-AM) e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Rondônia (Coegemas/RO), em parceria com a Rede Transdisciplinar da Amazônia (Reta) e com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Freedom Fund. O objetivo é qualificar o atendimento a vítimas do trabalho escravo em suas demandas específicas, mas também prevenir trabalhadores e comunidades de relações de exploração.

Durante os anos de 2023 e 2024, então, o Escravo, nem pensar! dedicou-se ao desenvolvimento desse projeto que formou 768 profissionais da Assistência Social e preveniu um total de 5.291 pessoas do trabalho escravo, em 87 municípios do Amazonas e de Rondônia.

Boa leitura!

Vitor Camargo de Melo

Analista de projetos

Programa Escravo, nem pensar!

ONG Repórter

SUMÁRIO

1. O que é trabalho escravo	08
2. Assistência social na erradicação do trabalho escravo	10
3. Trabalho escravo na Amazônia	13
3.1. Trabalho escravo e degradação ambiental	15
3.2. Perfil do trabalhador resgatado	21
4. Programa Escravo, nem pensar! Na Amazônia 2024	25
4.1. Ficha técnica	25
4.2. Diagnóstico laboral ENP!	27
4.3. Organograma do projeto	31
5. Conquistas	34
6. Experiências Socioassistenciais	35
6.1. Boca do Acre (AM)	36
6.2. Guajará-Mirim (RO)	37
6.3. Humaitá (AM) e Lábrea (AM)	38
6.4. Pauini (AM)	39
6.5. Presidente Médici (RO)	40
6.6. Rolim de Moura (RO)	42
6.7. Seringueiras (RO)	43
6.8. Vilhena (RO)	44
7. Novos públicos	45
7.1. Agentes Comunitários de Saúde - Humaitá (AM)	45
7.2. Agentes ambientais - Manicoré (AM)	47
8. Rede ENP! de prevenção ao trabalho escravo no Brasil	48
9. Saiba mais sobre o trabalho escravo	49

1. O QUE É TRABALHO ESCRAVO



O trabalho escravo contemporâneo é uma grave violação dos direitos humanos que acomete a dignidade e priva a liberdade do indivíduo. No Brasil, ele é definido como crime pelo artigo 149 do Código Penal, como vemos a seguir:

Código Penal

Artigo 149. Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:

I – contra a criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

O trabalho escravo dos dias de hoje difere da escravidão dos períodos colonial e imperial, quando as vítimas eram presas a correntes e açoitadas no pelourinho. Os elementos a seguir caracterizam essa violação de direitos humanos.

Trabalho forçado

O indivíduo é obrigado a se submeter a condições de trabalho em que é explorado, sem possibilidade de deixar o local, seja por causa de dívidas, seja por ameaça e violência física ou psicológica. Em alguns casos, o trabalhador se encontra em local de difícil acesso, isolado geograficamente.

Jornada exaustiva

Expediente desgastante que vai além de horas extras e coloca em risco a integridade física do trabalhador, já que o intervalo entre as jornadas é insuficiente para a reposição de energia. Há casos em que o descanso semanal não é respeitado. Assim, o trabalhador também fica impedido de manter vida social e familiar.

Servidão por dívida

Fabricação de dívidas ilegais referentes a gastos com transporte, alimentação, aluguel e ferramentas de trabalho. Esses itens são cobrados de forma abusiva e descontados do salário do trabalhador, que permanece cercado por uma dívida fraudulenta. Em muitos casos, todo o seu salário é simplesmente retido, assim como os seus documentos pessoais.

Condições degradantes

Um conjunto de elementos irregulares que caracterizam a precariedade do trabalho e de condições de vida às quais o trabalhador é submetido, atentando contra a sua dignidade. Alojamento precário, péssima alimentação, maus-tratos, falta de assistência médica, ausência de saneamento básico e água potável são alguns desses elementos.

2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

A Assistência Social tem como missão promover a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e vítimas de violações de direitos, entre as quais se encontram aquelas submetidas ao trabalho escravo. Os indivíduos que são resgatados dessa situação precisam de atendimento especializado para evitar que sejam explorados novamente, já que a maior parte das vítimas tende a retornar para a situação de hipossuficiência que a levou ao aliciamento.

Nesse sentido, profissionais da Assistência Social podem contribuir para a erradicação do trabalho escravo por meio das seguintes ações:

I. Identificação e encaminhamento de denúncias de violações

Os profissionais podem identificar, entre usuários atendidos, pessoas que foram submetidas ao trabalho escravo. Cabe destacar que raramente essa condição é sofrida de forma isolada; muitas vezes, vem sobreposta a outras violações. O próprio indivíduo pode ter dificuldades de perceber a violência no ambiente laboral e, por isso, essa situação não é claramente verbalizada. Assim, é importante que os agentes da Assistência Social estejam atentos e sejam capazes de identificar características dessa prática criminosa, a fim de encaminhar denúncias aos órgãos competentes para fiscalização.

II. Atendimento a vítimas de trabalho escravo e família

A inclusão de pessoas escravizadas e seus familiares em serviços, programas e benefícios sociais podem atenuar as vulnerabilidades desses indivíduos. Programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e o encaminhamento a acesso a direitos em outras áreas, como Educação, Saúde e Justiça, colaboram para o rompimento do ciclo do trabalho escravo por meio da prevenção.



III. Acionamento da rede de proteção territorial

Os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm a possibilidade de acionar e fortalecer a rede de proteção a seus usuários por terem conhecimento aprofundado dos territórios onde atuam e das comunidades a que atendem. Tal conhecimento possibilita o estabelecimento de elos entre a população e as instituições do poder público e da sociedade civil, qualificando o atendimento. No caso do trabalho escravo, a construção dessa rede é importante, pois se trata de um problema complexo, cujas prevenção e repressão dependem de diferentes instituições, cada qual com missões e capacidades técnicas distintas. Palestras com atores responsáveis pelo combate ao trabalho escravo e mutirões de atendimento socioassistencial em escolas e unidades de saúde são algumas das práticas cabíveis.

IV. Prevenção da comunidade ao trabalho escravo

O SUAS pode cumprir papel relevante na sensibilização da população acerca dos riscos do trabalho escravo devido à presença capilarizada no território nacional, o que garante o contato direto com as comunidades mais vulneráveis a violações. Para isso, é possível pautar o tema em atividades socioeducativas, como rodas de conversa e oficinas pedagógicas, oferecidas no CRAS/CREAS e nos serviços especializados, bem como por meio de campanhas informativas.

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Para que essas ações sejam realizadas, é preciso que o tema do trabalho escravo seja incorporado nas práticas cotidianas dos profissionais da Assistência Social. Desse modo, processos formativos sobre essa temática são fundamentais, a fim de subsidiar o atendimento e o encaminhamento das vítimas dessa violação.

Desde 2015, o programa Escravo, nem pensar! desenvolve metodologias pedagógicas e materiais informativos e realiza formações dedicadas a esses profissionais por meio de projetos em parceria com redes municipais de Assistência Social.

Neste caderno, apresentamos algumas iniciativas decorrentes desse trabalho em projetos realizados nos municípios dos estados do Amazonas e de Rondônia entre novembro de 2023 e julho de 2024.



“O projeto Escravo, nem pensar! foi de extrema importância no Amazonas, pois permitiu a difusão do conhecimento sobre os crimes de tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de escravo entre os profissionais da rede de atendimento a vítimas, tais como servidores da Saúde, Assistência Social e Educação. O MPT apoiou o projeto, visando a reduzir a subnotificação de casos por meio da conscientização desses profissionais, para estimular que denunciem situações que apontem para indícios de condições degradantes, servidão por dívidas, restrição de liberdade e jornadas exaustivas. Em cerca de um ano de duração do projeto, foram mais de 300 profissionais da rede capacitados, na maioria dos municípios amazonenses, um resultado extremamente exitoso, considerando as dimensões continentais do Amazonas e a dificuldade de locomoção interna do estado.”

Gabriela Zacarelli, procuradora do Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima (11ª região)

3. TRABALHO ESCRAVO NA AMAZÔNIA



Quando se fala que o futuro do planeta envolve a preservação da Amazônia Legal, olha-se muito mais para os aspectos ambientais envolvendo a preservação da região. Sabe-se, é verdade, que se trata de uma área ocupada por um bioma cada vez mais pressionado pela atividade econômica predatória. Entretanto, concomitantemente à prioridade na elaboração de ações do Poder Público, da sociedade civil e da iniciativa privada para evitar os danos à flora e à fauna locais, ignora-se que esse problema esteja intimamente vinculado a outra questão atual: a exploração de trabalho escravo.

Nesse contexto, comunidades de agricultores, de ribeirinhos e de povos indígenas, que vivem, em sua maioria, da pesca artesanal, do extrativismo e do cultivo de subsistência, são duplamente vítimas dos processos que intensificam a mudança climática na região. De um lado, esses povos testemunham a degradação do bioma que lhes permite a manutenção de modos tradicionais de vida e, de outro, são aliciados para a prática de atividades ilegais, como o garimpo e o desmatamento, associados à abertura de pastos e de campos para a criação pecuária e para a plantação de soja em ocupações nas quais essas pessoas são, não raro, submetidas a condições laborais sub-humanas.

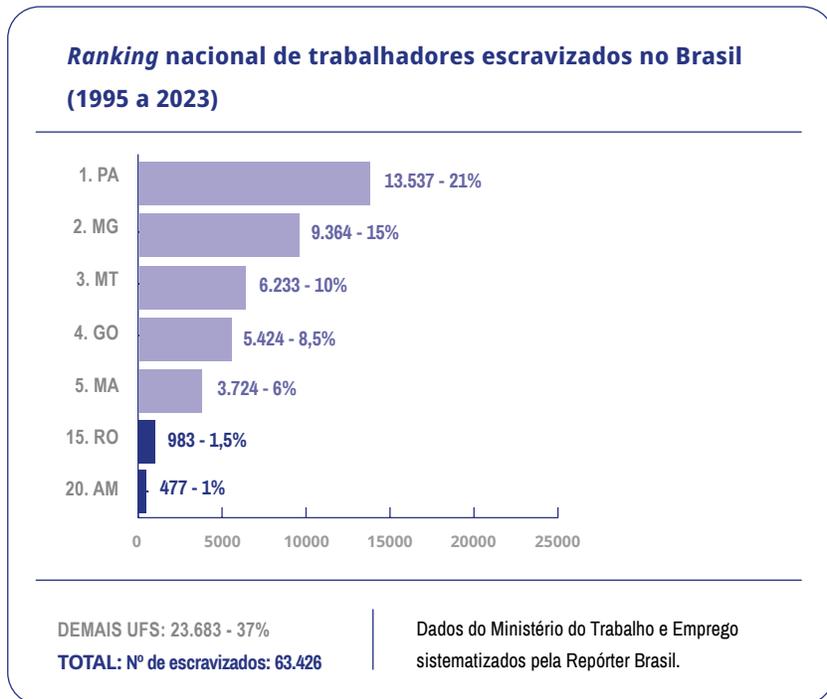
ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Em relação a tal violação, os estados da Amazônia Legal abordados neste fascículo, Amazonas e Rondônia, respondem por 2,5% dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo entre 1995 e 2023 no Brasil. Essa cifra – que representa, ao todo, 1.460 vítimas dessa violação aos direitos humanos – pode parecer pequena se comparada à totalidade da situação brasileira. No entanto, deve-se reconhecer que tal porcentagem esteja subestimada, dada a série de dificuldades envolvidas na identificação de casos de uso de mão de obra análoga à de escravo na região. Os obstáculos para uma fiscalização mais atuante envolvem não só a precária estrutura estatal mas também as próprias condições geográficas, que dificultam o deslocamento para áreas remotas.

Por se tratar, assim, de um cenário tão complexo, o programa Escravo, nem pensar! decidiu, em parceria com órgãos do Poder Público e entidades da sociedade civil dedicadas ao combate ao trabalho escravo, orientar a prevenção do problema buscando a ponta de atuação mais próxima dos grupos que são normalmente aliciados. Assim, visou à capacitação dos profissionais que lidam diretamente com as comunidades amazônicas – vinculados ao SUAS – para se tornarem multiplicadores, auxiliando na conscientização das populações locais e dos *stakeholders* sobre os direitos humanos e as garantias trabalhistas.

A atuação do SUAS nesse quesito não só está prevista no 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE) como envolve, além disso, o próprio papel que os profissionais da Assistência Social têm na abordagem do tema. Numa ponta, esses agentes contribuem para evitar o aliciamento, enquanto, na outra, dão sequência ao Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo, com protocolos padronizados de acolhimento, amparando-as e encaminhando-as para serviços de outras áreas, como Educação, Saúde e Qualificação Profissional.

O destino do planeta, sem dúvidas, depende da preservação da Amazônia; de tal modo, a preservação da Amazônia também depende da proteção aos seus povos tradicionais.



3.1. Trabalho escravo e degradação ambiental

Não só uma coisa nem só outra. A exploração de trabalho escravo na Amazônia Legal aparece lado a lado com a destruição do meio ambiente. Entre as pessoas escravizadas na região, sua maioria foi encontrada em atividades relacionadas a danos ambientais. No Amazonas, 64% das vítimas (ao todo, 304 trabalhadores) foram flagradas laborando na pecuária. Em Rondônia, 78,5% (772) delas trabalhavam no mesmo setor produtivo.

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Relacionada à emissão de gases de efeito estufa, tanto pela criação dos bovinos quanto pelas queimadas provocadas para a abertura de pastos, a atividade pecuária é reconhecida como uma das principais indutoras das mudanças climáticas. Além disso, em ambos os estados, é o desmatamento, pura e simplesmente, que reúne outra parcela significativa de pessoas escravizadas: em território amazonense, trata-se do segundo maior contingente, 12% (57 vítimas); já em terras rondonienses, é o terceiro setor, com 4% (42 vítimas).

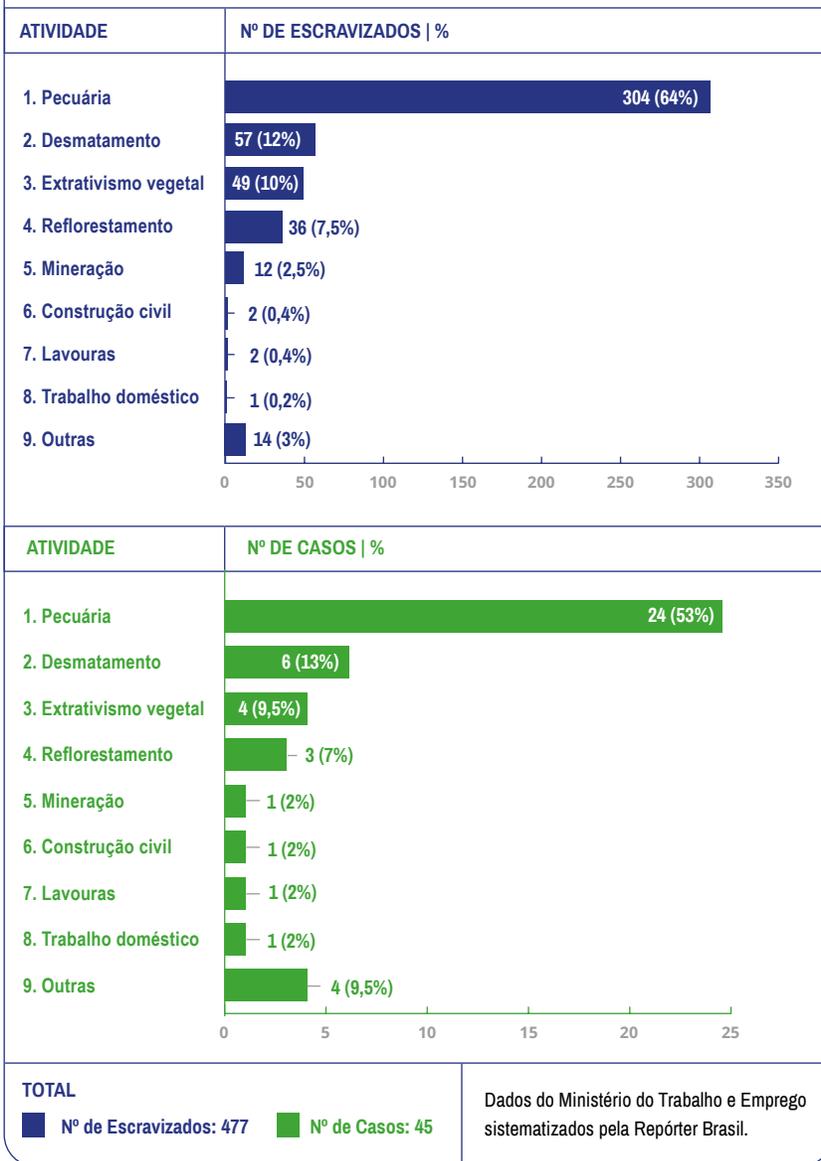


Outra atividade relevante, nesse sentido, é o garimpo. Embora não seja oficialmente tão representativo na quantidade de trabalhadores libertados, é um destino comum para as populações tradicionais que buscam uma alternativa de subsistência à medida que seus modos de vida tradicionais são ameaçados pela destruição florestal, assoreamento de rios e outras alterações no bioma amazônico.

A promessa de obter dinheiro rápido em tais atividades leva os indivíduos a aceitarem, com frequência, condições sub-humanas de trabalho.

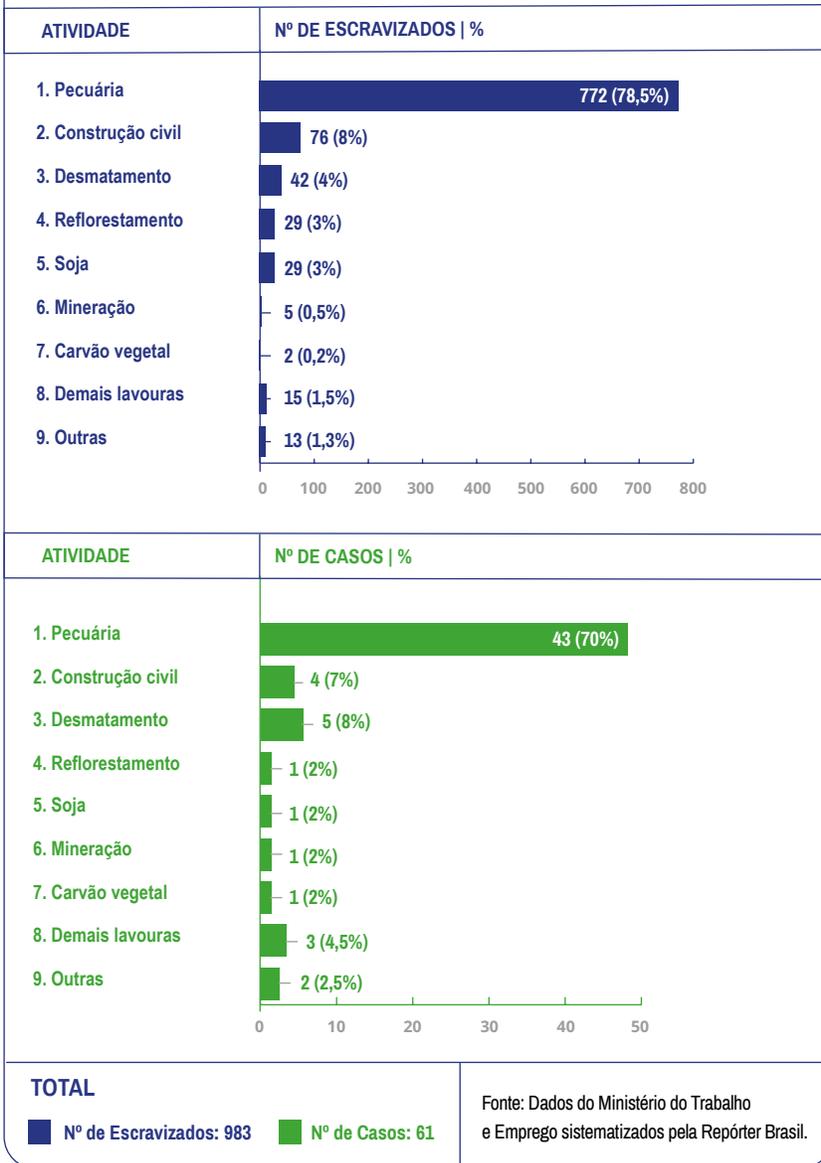
Confira no vídeo “Escravo, nem pensar! no Amazonas e Rondônia 2024” a relação entre trabalho escravo e crimes ambientais e o papel da rede pública de proteção territorial no combate a esses problemas. Acesse: <https://bit.ly/enpamro>.

Ranking do trabalho escravo por atividade econômica no Amazonas (1995 a 2023)



ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Ranking do trabalho escravo por atividade econômica em Rondônia (1995 a 2023)

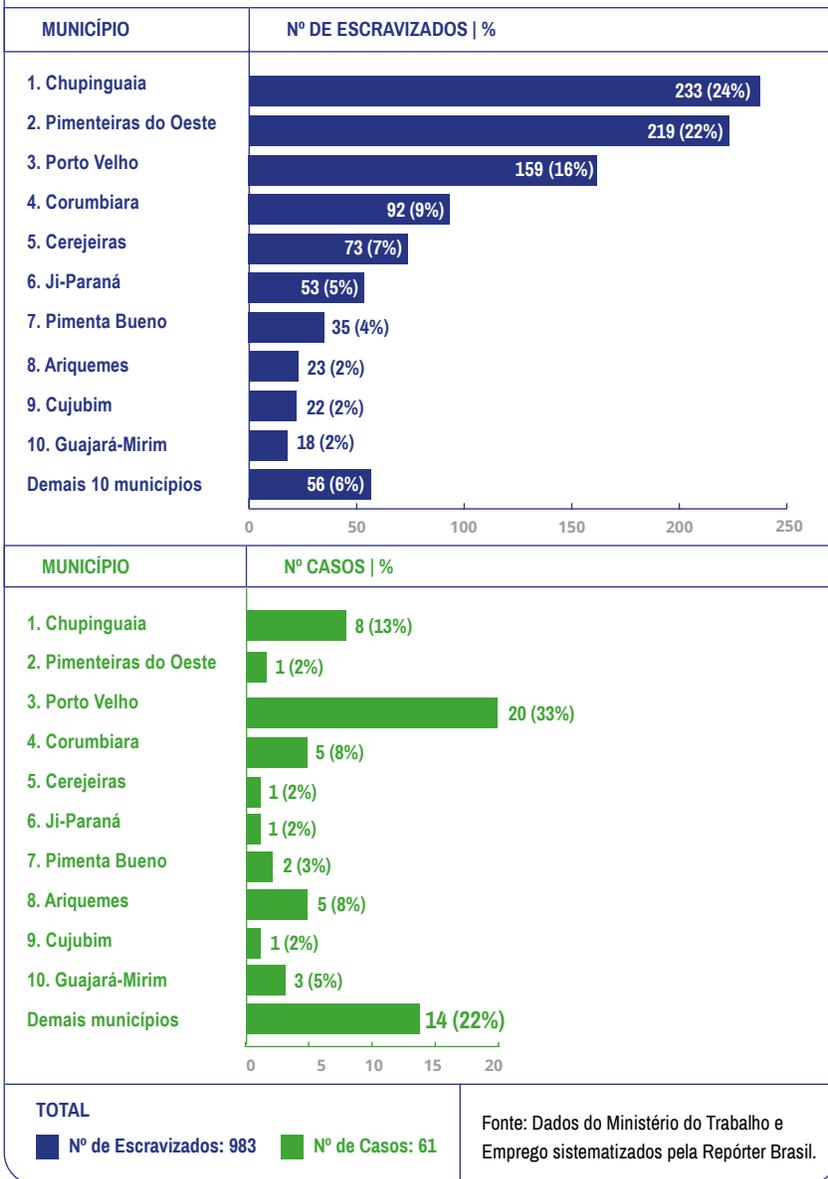


Ranking do trabalho escravo por município de resgate no Amazonas (1995 a 2023)



ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Ranking do trabalho escravo por município de resgate em Rondônia (1995 a 2023)

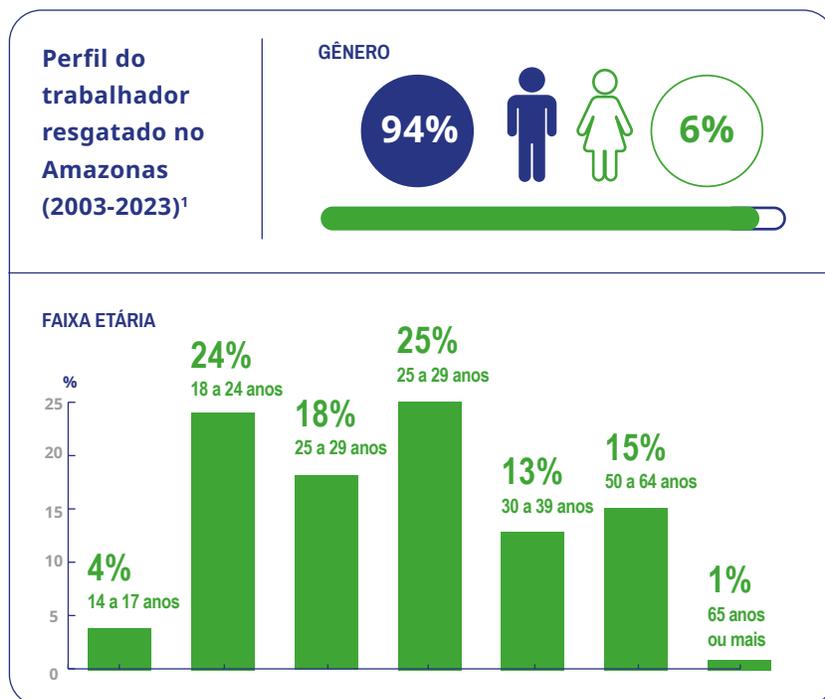


“

O projeto Escravo, nem pensar! é de grande importância para a Amazônia, porque nessa região estão concentradas grandes fazendas agropecuárias nas quais há mais ocorrências de trabalho escravo. Dessa forma, esse programa vem combater fortemente essa modalidade de exploração e negação da dignidade humana.”

Saionara Verônica Costa de Faria, presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemas) em Rondônia

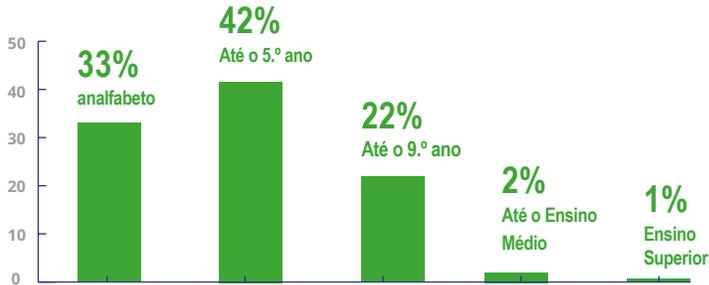
3.2. Perfil do trabalhador resgatado



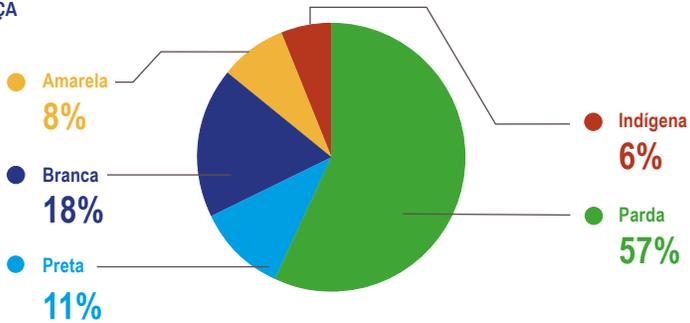
1. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego sistematizados pela Repórter Brasil.

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

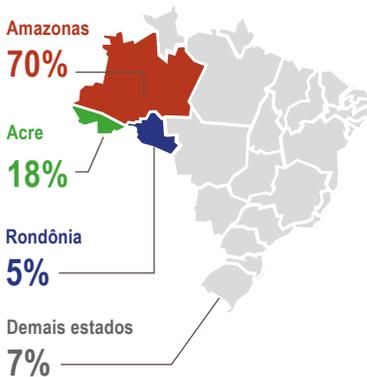
ESCOLARIDADE



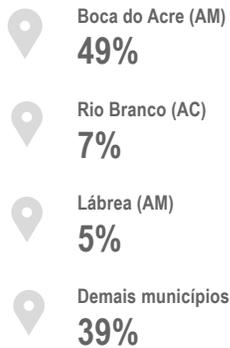
RAÇA



PRINCIPAIS ESTADOS DE ORIGEM



PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DE ORIGEM

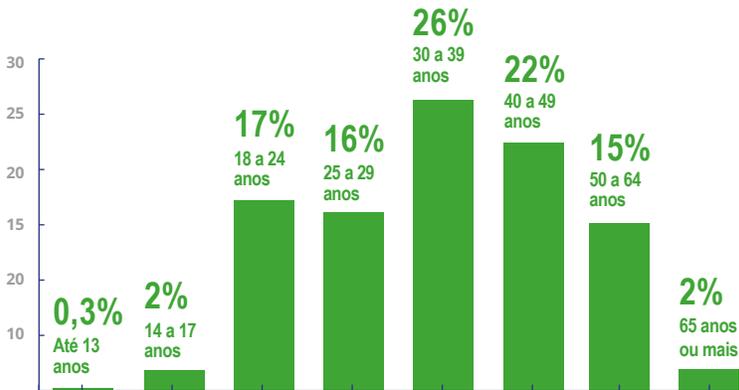


**Perfil do
trabalhador
resgatado
em Rondônia
(2003-2023)**

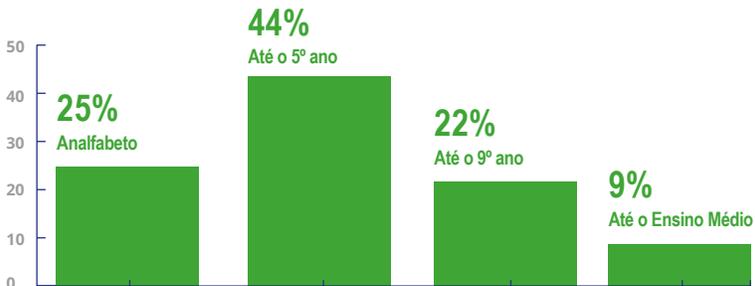
GÊNERO



FAIXA ETÁRIA

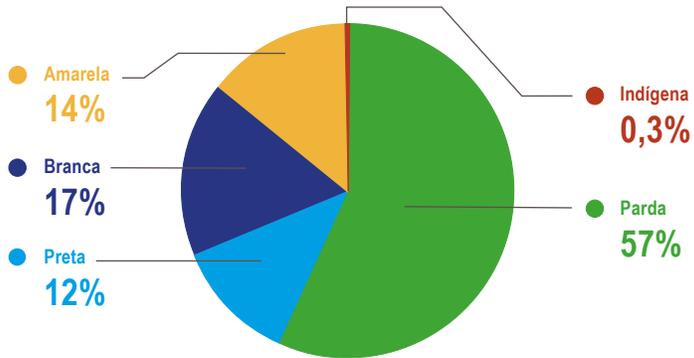


ESCOLARIDADE

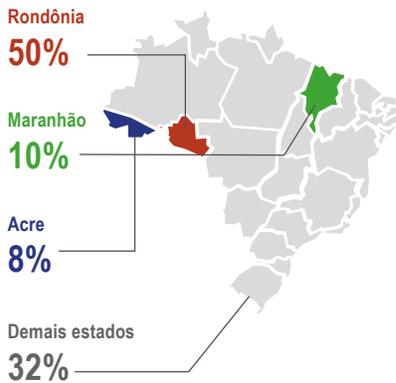


ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

RAÇA



PRINCIPAIS ESTADOS DE ORIGEM



PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DE ORIGEM



4. PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA (2023/2024)

4.1. Ficha técnica

Objetivo geral

Diminuir o número de trabalhadores e trabalhadoras aliciados para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas à de escravidão nas zonas rural e urbana do território brasileiro por meio da educação.

Objetivos específicos

- Sensibilizar e orientar profissionais da Assistência Social sobre o tema do trabalho escravo e assuntos correlatos.
- Sensibilizar e formar profissionais da Assistência Social para identificar possibilidades de encaminhamento e atendimento mais qualificado para casos de trabalho escravo e outras violações laborais.
- Coordenar redes de combate ao trabalho escravo em âmbito local com apoio dos profissionais da Assistência Social.
- Informar o trabalhador resgatado e sua família sobre direitos a programas sociais e alertar sobre os riscos do aliciamento e do trabalho escravo.
- Informar os usuários da rede socioassistencial sobre a ocorrência do aliciamento e do trabalho escravo no Brasil.

Público-alvo

Profissionais do SUAS de unidades de atendimento e secretarias municipais socioassistenciais dos estados de Amazonas e Rondônia.



Período

Setembro de 2023 a setembro de 2024

Metodologia

A metodologia do projeto é dedicada à formação de profissionais da Assistência Social para que se tornem agentes multiplicadores sobre o tema do trabalho escravo na rede socioassistencial, composta, por sua vez, de unidades de atendimento e secretarias municipais e estaduais vinculadas ao SUAS. O intuito é fazer com que o conteúdo seja disseminado nos territórios, alcançando os usuários e envolvendo as demais unidades e serviços do poder público e da sociedade civil.

O processo formativo tem início com a formação de representantes das unidades de atendimento, como os CRAS, CREAS e Centros de Acolhida, e das secretarias municipais e estadual de Assistência Social, que são os órgãos gestores da área. Essas atividades acontecem em encontros síncronos conduzidos pela equipe do programa Escravo, nem pensar!.

Uma vez formados, esses agentes são orientados a levar as temáticas do trabalho escravo e correlatas às equipes dos locais onde atuam. Com isso, os serviços socioassistenciais se tornam preparados para o desenvolvimento de atividades preventivas e protetivas para seus usuários.

Por fim, as redes socioassistenciais capacitadas multiplicam as referências e materiais do projeto para outros serviços e unidades de seus

territórios, como escolas, unidades de saúde, associações de bairro, entidades da sociedade civil, sindicatos etc. O objetivo é fortalecer e ampliar a rede de prevenção e vigilância contra o trabalho escravo nos territórios de atuação, aproveitando a capilaridade desses equipamentos.



“A aplicação do programa Escravo, nem pensar! em Rondônia foi particularmente importante para tecer a rede de acolhimento, já que, na região, o envolvimento dos aparelhos de assistência ainda é muito incipiente. A aplicação do programa permitiu que os envolvidos fossem capacitados e conscientizados a partir de uma formação prática, aprofundada e atualizada, contextualizada para os desafios locais. Um dos grandes benefícios foi a aproximação entre os participantes e o Ministério Público do Trabalho, que resultou na construção de um diálogo mais aproximado que já originou o encaminhamento de denúncias após a capacitação.”

Camilla Holanda, procuradora do Ministério Público do Trabalho em Rondônia e no Acre (14^a região).

4.2. Diagnóstico laboral ENP!

A metodologia do programa Escravo, nem pensar! inclui orientações para que os profissionais do SUAS realizem um diagnóstico dos aspectos laborais de seus usuários. Essa atividade visa a capacitar os participantes a analisar questões relacionadas ao tema do trabalho por meio de atendimento individualizado. Assim, é possível apreender as atividades econômicas em que os usuários atuam e suas condições de trabalho, além de traçar o perfil do público atendido nas unidades. Como resultado, os profissionais do SUAS podem identificar indícios de infrações trabalhistas e/ou de trabalho escravo e denunciar os casos aos órgãos fiscalizadores.

A aplicação desse diagnóstico tem como base um documento orientativo fornecido pela Repórter Brasil que reúne perguntas para abordar a dimensão do trabalho no atendimento. As questões foram formuladas

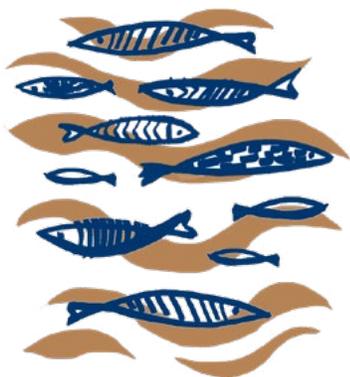
com base em indicadores de trabalho escravo e infrações trabalhistas do Ministério do Trabalho e Emprego e foram desenhadas para serem incorporadas às entrevistas previamente realizadas pelos profissionais da Assistência Social com os usuários. Essas entrevistas acontecem em atendimentos individualizados e fornecem a base cadastral dos usuários no sistema do SUAS, servindo para determinar o acesso a benefícios, como o Bolsa Família (BF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e a políticas públicas.

Além de identificar possíveis violações, o diagnóstico laboral ENP! permite que o SUAS mapeie tendências e padrões de vulnerabilidade entre os usuários, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes. A sistematização dos dados coletados pode também ser utilizada para gerar relatórios que ajudem a direcionar recursos e atenção dos órgãos de fiscalização para as regiões ou setores mais afetados por práticas exploratórias. A seguir, apresentamos os dados coletados no diagnóstico laboral ENP! e os comparamos com o perfil do trabalhador escravizado no Brasil.

4.2.1. Amazonas

No âmbito do projeto, o questionário foi aplicado pelos servidores dos equipamentos socioassistenciais participantes durante os atendimentos individualizados a 245 usuários. Os dados sistematizados mostram que a grande maioria (99%) é natural do próprio estado do Amazonas, mas há uma pequena porcentagem de migrantes interestaduais (1% de paraenses).

A autodeclaração racial indica que a maioria é parda (71%) entre aqueles que foram atendidos nas unidades. A população autodeclarada parda também é majoritária no perfil dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo no estado (68%).



Em relação ao gênero, 62% dos usuários atendidos são mulheres, enquanto 38% é de homens, o que não reflete os dados de perfil do trabalhador resgatado, que indicam 94% de homens e apenas 6% de mulheres. A ocupação mais observada nos atendimentos é de trabalhadores da agricultura (16%), seguida de trabalhadoras domésticas (13%) e trabalhadores no campo das vendas (10%). Essa informação coincide com algumas das principais atividades com registros de trabalho escravo no Amazonas. Dos 477 trabalhadores escravizados no estado desde 1995, 56% atuavam na agropecuária, e 2%, no trabalho doméstico.

O vínculo de trabalho dos usuários é composto majoritariamente de autônomos (21%) e trabalhadores sem carteira assinada (19%).

4.2.2. Rondônia

O diagnóstico laboral ENP! foi aplicado a 308 usuários. Destacam-se os municípios de Vilhena e Presidente Medici. O primeiro incorporou a ferramenta aos atendimentos individualizados nos equipamentos do município pelo período de implementação do projeto, criando uma plataforma digital própria para compilar e analisar os dados colhidos. Esses dados foram apresentados no encontro de encerramento da formação, em 16 de julho. Já o município de Presidente Medici selecionou três perguntas centrais do formulário proposto pelo ENP! e incorporou-as ao prontuário, de forma a garantir que serão feitas a todos os usuários que passarem pelo atendimento individualizado nos equipamentos do município daquele momento em diante.

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Os dados sistematizados mostram que a maioria (50%) é natural do próprio estado de Rondônia, mas há uma porcentagem de migrantes interestaduais (12% de paranaenses, 7% de mato-grossenses e 3% de mineiros). Há, ainda, usuários migrantes internacionais, naturais, sobretudo, da Venezuela, da Bolívia e do Paraguai.

A autodeclaração racial indica que a maioria é negra (71%) entre aqueles que foram atendidos nas unidades. Esse número é semelhante ao apresentado pelo perfil dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo (64%).

Em relação ao gênero, 70% dos usuários atendidos são mulheres, enquanto 30% são homens, o que não reflete os dados de perfil do trabalhador resgatado, que indicam 94% de homens e apenas 6% de mulheres. A ocupação mais observada nos atendimentos é de trabalhadoras domésticas (18%), seguida de trabalhadores em serviços gerais (10%), trabalhadores rurais (6%) e trabalhadores na construção civil (5%). Essa informação não coincide, mas corrobora algumas das principais atividades com registros de trabalho escravo em Rondônia. Dos 983 trabalhadores escravizados no estado desde 1995, 83% atuava na agropecuária, e 8%, na construção civil. Além disso, nos últimos cinco anos, o trabalho doméstico foi responsável por 10% dos casos registrados no Brasil.

O status laboral dos usuários é composto majoritariamente de desempregados (55%). No entanto, entre os usuários empregados, destaca-se a prevalência daqueles informais (35%).

4.3. Organograma do projeto



MUNICÍPIOS ALCANÇADOS

AMAZONAS

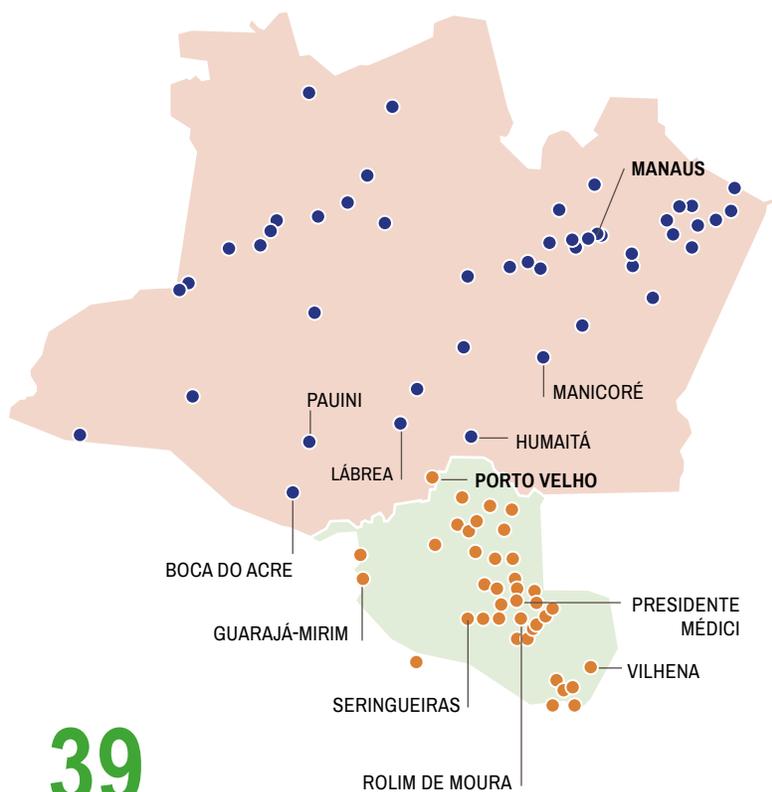
- | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 1. Amaturá | 17. Eirunepé | 33. Novo Aripuanã |
| 2. Anori | 18. Fonte Boa | 34. Parintins |
| 3. Novo Aripuanã | 19. Guajará | 35. Pauini |
| 4. Atalaia do Norte | 20. Humaitá | 36. Presidente Figueiredo |
| 5. Autazes | 21. Iranduba | 37. Santa Isabel do Rio Negro |
| 6. Borba | 22. Jutai | 38. Santo Antônio do Içá |
| 7. Barreirinha | 23. Lábrea | 39. São Gabriel da Cachoeira |
| 8. Beruri | 24. Manacapuru | 40. São Paulo de Olivença |
| 9. Boa Vista do Ramos | 25. Manaquiri | 41. São Sebastião do Uatumã |
| 10. Boca do Acre | 26. Manaus | 42. Silves |
| 11. Caapiranga | 27. Manicoré | 43. Tabatinga |
| 12. Canutama | 28. Maraã | 44. Tapauá |
| 13. Caruarí | 29. Maués | 45. Tonantins |
| 14. Careiro da Várzea | 30. Nhamunda | 46. Uarini |
| 15. Coari | 31. Nova Olinda do Norte | 47. Urucará |
| 16. Codajás | 32. Novo Airão | 48. Urucurituba |

RONDÔNIA

- | | | |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1. Alto Alegre do Parecis | 14. Cujubim | 27. Pimenteiras D'Oeste |
| 2. Alto Paraíso | 15. Espigão D'Oeste | 28. Porto Velho |
| 3. Alvorada D'Oeste | 16. Guajará-Mirim | 29. Presidente Medici |
| 4. Ariquemes | 17. Itapuã D'Oeste | 30. Primavera de Rondônia |
| 5. Buri | 18. Jaru | 31. Rio Crespo |
| 6. Cabixi | 19. Ji-Paraná | 32. Rolim de Moura |
| 7. Cacaulândia | 20. Machadinho D'Oeste | 33. São Felipe D'Oeste |
| 8. Cacoal | 21. Ministro Andreazza | 34. São Miguel do Guaporé |
| 9. Castanheiras | 22. Mirante da Serra | 35. Seringueiras |
| 10. Cerejeiras | 23. Nova Brasilândia D'Oeste | 36. Urupá |
| 11. Colorado D'Oeste | 24. Nova Mamoré | 37. Vale do Anari |
| 12. Corumbiara | 25. Parecis | 38. Vale do Paraíso |
| 13. Costa Marques | 26. Pimenta Bueno | 39. Vilhena |

48

MUNICÍPIOS ALCANÇADOS
NO AMAZONAS



39

MUNICÍPIOS ALCANÇADOS
EM RONDÔNIA

5. CONQUISTAS



87

MUNICÍPIOS
ABRANGIDOS



768

PROFISSIONAIS
DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL FORMADOS



5.291

PESSOAS
PREVENIDAS DO
TRABALHO ESCRAVO

“

“A importância do Escravo, nem pensar! no Amazonas foi, com toda certeza, um marco no enfrentamento ao trabalho escravo, pois permitiu a capacitação de representantes das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social de mais de 40 municípios, realizada presencialmente no ano de 2024 nos municípios de Manaus, Humaitá e Lábrea. Levar conhecimento atualizado sobre como identificar e promover o atendimento de vítimas de trabalho escravo é sempre uma dificuldade, e o Escravo, nem pensar! possibilitou que estivéssemos em vários municípios com essas informações impactantes, atuais e transformadoras.”

Alzira Costa, procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima (11ª região).

6. EXPERIÊNCIAS SOCIOASSISTENCIAIS

A seguir, apresentamos algumas iniciativas exitosas na disseminação da prevenção, na identificação de casos e no acolhimento das vítimas de trabalho escravo no âmbito da Assistência Social. As práticas aqui divulgadas decorreram dos processos formativos conduzidos pelo programa Escravo, nem pensar! nos estados do Amazonas e de Rondônia. Ao divulgar essas experiências, tem-se por objetivo difundí-las para que sirvam de inspiração para que outros profissionais da área repensem práticas, incorporando ou reorganizando o que for necessário.

Entre as ações destacadas estão as que se empenharam em atingir o maior número de pessoas ou então que propuseram meios inovadores e efetivos para lidar com um problema atual em um contexto de complexidades como é o da região amazônica brasileira.



"A parceria do programa Escravo, nem pensar! é de suma importância, tendo em vista que, por meio da educação preventiva, da sensibilização e da mobilização social para combater o trabalho análogo à escravidão, podemos colocar em evidência a discussão de políticas públicas voltadas para a região Norte, onde fazemos fronteira com outros países. Assim, buscamos a sensibilização e a identificação para tomar as providências necessárias no combate às violações de direitos humanos fundamentais, como a liberdade, a dignidade e a igualdade."

Selma Melo, secretária-executiva adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas

6.1. Boca do Acre (AM)

Organização de palestras com equipe intersetorial

Com a ideia de atingir o máximo de pessoas possível na prevenção do trabalho escravo, a Secretaria de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo do município construiu uma equipe intersetorial, organizada para somar os públicos já atendidos por cada uma das entidades governamentais participantes. Como resultado, uma série de palestras sobre a temática foram organizadas em escolas, unidades de saúde e equipamentos de atendimento do SUAS, como CRAS e CREAS.

O grupo montado para disseminar a iniciativa contou com representantes nas três esferas de governo. A nível municipal, participaram a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, além da pasta responsável pela Assistência Social e representantes do Conselho Tutelar e da Guarda Municipal. A nível estadual, houve participação da Polícia Civil e da Polícia Militar. Por fim, a nível federal, teve participação o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Assim, os funcionários de cada uma das entidades envolvidas se subdividiram em quatro equipes que realizaram as atividades informativas em pontos estratégicos da região. Eles priorizaram comunidades mais isoladas e vulneráveis, principalmente na zona rural, como a Escola Municipal Polo Betel, que fica no km 60 da rodovia BR-317, estrada que liga o sul do Amazonas ao Acre e chega até a fronteira do Brasil com a Bolívia. *“O importante de agir em conjunto é que só a Assistência Social não daria conta. Com a participação de outros setores, conseguimos expandir o público-alvo que receberia as informações de prevenção ao trabalho escravo”*, Leandro Araújo, o coordenador do CRAS municipal.

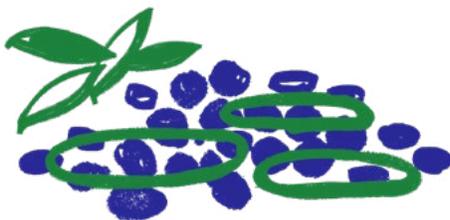
6.2. Guajará-Mirim (RO)

Inclusão do trabalho escravo em ações em curso

Ações sociais em escolas, Unidades Básicas de Saúde e equipamentos socioassistenciais em comunidades indígenas e ribeirinhas com palestras e distribuição de materiais, além de um pit stop na área urbana, foram as principais iniciativas organizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) de Guajará-Mirim. Com representantes do CRAS e do CREAS e funcionários do CadÚnico, bem como das instituições de acolhimento e de vigilância socioassistencial, os organizadores das atividades estimam que conseguiram conscientizar cerca de 550 indivíduos sobre como se proteger do aliciamento e denunciar casos de trabalho escravo.

No entanto, para se tornar um dos municípios mais exitosos no ciclo de formações do Escravo, nem pensar! No Amazonas e em Rondônia, em 2024, os representantes da SEMTAS centraram esforços no planejamento. Depois de três reuniões, incluiu-se o uso de políticas públicas já em curso, como programas de atendimento a mulheres ou de amparo a jovens em conflito com a lei, e firmaram parcerias com outros atores sociais, como a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação. Isso permitiu não só que o público atingido fosse abrangente em termos totais como também em território, compreendendo 12 aldeias indígenas e dois distritos rurais. *“Foi um projeto importante que contribuiu para expandir*

nosso conhecimento e poder identificar e encaminhar casos de trabalho escravo”, Alessandra Pereira Lima, coordenadora municipal de Política de Assistência Social.



6.3. Humaitá (AM) e Lábrea (AM)

Combate ao trabalho escravo e acesso à Justiça

Aproveitando-se de ações itinerantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizadas nesses dois municípios, a Rede Transdisciplinar da Amazônia (Reta) e a Repórter Brasil realizaram oficinas de formação sobre trabalho escravo para profissionais das áreas da Assistência Social, Saúde e Educação de Humaitá e Lábrea. *“A ideia surgiu a partir de uma parceria que a gente já possui com o MPT-AM e a Repórter Brasil, com o objetivo de implementar uma agenda de combate ao trabalho escravo no sul do Amazonas”*, Dioneia Ferreira, articuladora da Reta.

De acordo com ela, a capacitação serviu para aproximar as redes públicas locais do SUAS, SUS e Educação das discussões relacionadas à ocorrência de casos de trabalho escravo na região.

Com muitas pessoas vivendo em áreas rurais, o contexto é complexo. Cerca de 200 km separam as cidades de Humaitá e de Lábrea, próximas da fronteira de Rondônia, em uma área marcada pela devastação ambiental. Essa degradação é impulsionada pela grilagem de terras, a derrubada ilegal de vegetação e a expulsão de povos locais de seus territórios que, por decorrência, são algumas das populações mais vulneráveis à exploração laboral.

As oficinas realizadas em Humaitá foram conduzidas pela Reta. Já as atividades de Lábrea foram organizadas pela Repórter Brasil. Em ambos os casos, a iniciativa contou com a parceria do MPT.

As atividades ocorreram no âmbito do programa *“Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal”*, organizada pelo CNJ. O evento preveu a oferta de serviços públicos variados à população, como acesso à docu-

mentação civil, consultas médicas, regularização fundiária e reclamações trabalhistas e previdenciárias. O objetivo é fortalecer o acesso à direitos básicos pelas comunidades da Amazônia, uma vez que a região sofre com a falta de atendimento adequado nas áreas contempladas pela ação.

6.4. Pauini (AM)

Conversas sobre a relação entre trabalho escravo e infantil

Ao entrar em contato com a temática, os funcionários da rede socioassistencial de Pauini, no sul do Amazonas, viram que o combate ao trabalho escravo poderia envolver as iniciativas de enfrentamento ao trabalho infantil em curso. O assunto foi incluído, assim, em rodas de conversa que já estavam planejadas para acontecer em escolas municipais e priorizado em duas frentes de atuação.

A primeira centrou-se na disseminação de informações nos pontos mais remotos do município, cuja área, a despeito da população de apenas 20 mil habitantes, é cerca de 27 vezes maior (com 42 mil km²) do que a cidade de São Paulo (1,5 mil km²) e está em uma região pressionada pelo garimpo e pelo desmatamento ilegal. A segunda teve foco na zona urbana, onde, frequentemente, a exploração laboral de crianças e adolescentes costuma ser naturalizada.

“A capacitação nos acendeu um alerta sobre a situação trabalhista da população e sobre como podemos incidir com a temática sobre o público já atendido. Ao colocarmos essas ações em conjunto, pudemos medir a efetividade do programa, envolvendo não só a Assistência Social internamente mas agregando agentes de outras áreas, como a Secretaria de Educação”. Miqueias Maurício da Costa, comenta um dos organizadores das ações, o técnico de referência do SUAS.

6.5. Presidente Médici (RO)

Questionário estratégico como forma de prevenção

A fim de fortalecer as ações preventivas, os funcionários da Assistência Social de Presidente Médici, cerca de 400 km a sudeste de Porto Velho, em Rondônia, incluíram o questionário do diagnóstico laboral ENP! no formulário de atendimento aos usuários do SUAS. Essa decisão ocorreu depois que os representantes do CRAS, do CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa Criança Feliz (PCF), do Conselho Tutelar e do CadÚnico se reuniram para repensar como as práticas já em curso poderiam auxiliar no combate ao trabalho escravo.

De acordo com uma das idealizadoras, Mylena Porto da Silva, psicóloga do CREAS, os assistentes sociais perceberam, depois das formações recebidas pelo Escravo, nem pensar!, a importância de também avaliar o quadro trabalhista nos atendimentos socioassistenciais.

“A participação na capacitação e a leitura dos materiais nos mostraram a relevância de considerar a situação laboral. Anteriormente, as perguntas sobre esse assunto eram muito subjetivas, e não aprofundávamos a questão, fazendo com que situações de risco ou condições análogas às de trabalho escravo pudessem passar despercebidas. As palestras, os materiais fornecidos e as orientações recebidas foram fundamentais para a implementação dessa iniciativa”. Mylena Porto da Silva, psicóloga do CREAS.

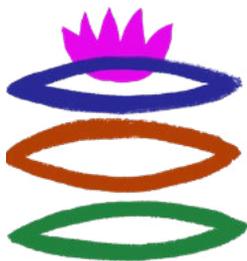
Assim, no município, o questionário foi adotado por toda a rede socioassistencial, o que inclui não só o CRAS e o CREAS como também o Conselho Tutelar, a equipe do CadÚnico, o SCFV e a Vigilância Socioassistencial.

Como consequência, Silva afirma que o diagnóstico garante a usuários e famílias melhor acesso a direitos e recebimento de acolhimento adequado em caso de violação. “A participação na capacitação e a leitura dos materiais nos Outro ponto importante é a possibilidade de conhecer melhor o território e pensar em estratégias e políticas públicas que atendam às principais necessidades da região”, Mylena Porto da Silva, psicóloga do CREAS.

“

As atividades desenvolvidas pelo programa Escravo, nem pensar! são muito relevantes para a perspectiva da prevenção do trabalho escravo na Amazônia. As abordagens realizadas com os profissionais que atuam nos municípios auxiliam em um ponto central para a auditoria-fiscal do trabalho: o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a identificação, reconhecimento e encaminhamento de situações de potencial violação ao direito fundamental ao trabalho digno, a ponto de configurar trabalho análogo à escravidão. A mobilização da rede socioassistencial, educacional e da saúde para entendimento das nuances do trabalho escravo e do fluxo de atendimento a tais demandas eleva a qualidade das denúncias e viabiliza o adequado atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo.”

Emerson Sá, auditor fiscal do trabalho e coordenador do projeto de combate ao trabalho escravo na Superintendência Regional do Trabalho do Amazonas.



6.6. Rolim de Moura (RO)

Uso do sistema de som de evento público

Em Rolim de Moura, cerca de 500 km ao sul de Porto Velho, em Rondônia, os funcionários da Assistência Social se inspiraram na história para disseminar a prevenção ao trabalho escravo. Reeditou-se uma espécie de Cadeia da Legalidade – episódio no qual, em 1961, o então governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, utilizou uma campanha de rádio para defender a lei e garantir a posse de João Goulart como presidente da República. No município rondoniense, então, o uso dos meios de comunicação foi igualmente decisivo para assegurar direitos.

Nesse sentido, os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) montaram um *stand* durante a realização do congresso de 50 anos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Contudo, apesar de estarem ali, não havia quantidade suficiente de cartilhas para distribuição. Para contornar esse obstáculo, porém, foi utilizado o sistema de som do evento para ampliar a divulgação. *“Entregamos um panfleto para o locutor, que avisou ao vivo sobre as ações preventivas contra o trabalho escravo. Tinha muita gente, atingimos um grande público, apesar de não termos tantos materiais”*, Sonia Cristina da Silva Chaves, diretora do CREAS.

Segundo ela, como consequência a iniciativa ampliou o interesse da população e da gestão municipal no tema. *“Agora, incluímos o trabalho escravo em todos os eventos com participação da Semas em Rolim de Moura, como as reuniões com a sociedade civil. Além disso, incluímos a ampliação da quantidade de materiais gráficos para distribuição no orçamento previsto para o ano que vem. A gente não tinha a visão desse problema na prática. No curso do projeto, vimos que pode ser uma realidade muito próxima da gente”*, conclui Chaves.

6.7. Seringueiras (RO)



Pit stop para facilitar o acesso à informação

Dentre o rol de ações realizadas em Seringueiras, cerca de 530 km ao sul de Porto Velho, destaca-se um pit stop no qual os funcionários da rede socioassistencial paravam carros em circulação na cidade para entregar a motoristas e passageiros o material contendo informações sobre como se dá o aliciamento e a exploração de mão de obra escrava.

Entre o que foi distribuído, havia a cartilha *Trabalho escravo – Saiba o que é e como denunciar*, elaborada pelo Escravo, nem pensar!, que auxilia na identificação de violações como maus-tratos perpetrados pelo empregador, falta de condições dignas de trabalho, jornadas exaustivas, entre outras situações previstas pelo artigo 149 do Código Penal. Essas informações priorizam o acesso a direitos básicos, o cumprimento da lei laboral e a proteção à dignidade humana.

Desde que o Brasil reconheceu, em 1995, o trabalho escravo em seu território, uma das maneiras mais efetivas de combate a essa prática criminosa tem sido a divulgação de informações. Na avaliação de quem lida com esse problema até hoje, o conhecimento do assunto pode ajudar a identificar aspectos ou casos propriamente ditos de trabalho escravo.

Segundo uma das idealizadoras do pit stop em Seringueiras, a assistente social Rose Soares de Azevedo, “houve ótima aceitação do público, que demonstrou interesse no tema e se dispôs a trabalhar em parceria com as autoridades”.

6.8. Vilhena (RO)

Diagnóstico para intervenção

Uma vez recebidas as formações do Escravo, nem pensar!, a Vigilância Socioassistencial do município de Vilhena, no sul de Rondônia, elaborou um formulário eletrônico do diagnóstico laboral ENP! para ser aplicado nos atendimentos do SUAS. As informações, obtidas em 56 entrevistas ao todo, produziram um diagnóstico da situação trabalhista. *“Com os materiais encaminhados pela Repórter Brasil, conseguimos elaborar esse questionário, cujos resultados foram tratados e encaminhados como subsídio ao governo do Estado”*, relata uma das envolvidas na iniciativa, Josiane Machado, psicóloga do CREAS.

Com os dados coletados¹, descobriu-se, por exemplo, que quase a metade dos entrevistados (27 deles, 48,2%) trabalhava informalmente. Verificou-se, ainda, que muitos deles não recebiam Equipamentos de Proteção Individual no serviço que desempenhavam ou que, quando recebiam o salário, sofriam algum tipo de desconto. Tais informações são fundamentais para detectar eventuais casos que poderiam ser caracterizados como trabalho escravo.

A rede de Assistência Social também buscou diretamente a população para alertá-la do assunto. Em uma frente, aproveitou-se dos próprios programas da rede, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), para difundir a prevenção ao trabalho escravo em rodas de conversa com os usuários. Em outra frente, foram realizadas atividades de distribuição de materiais informativos, como pit stop ou entrega de panfletos. *“O tema foi explanado por meio de conscientização e educação para atingir a população em geral”*, conclui a psicóloga do CREAS.

1 Disponível em: <https://bit.ly/3BJcwQ5>. Acesso em: 12 out. 2024.

7. NOVOS PÚBLICOS

Entre as ações de destaque, algumas ganharam relevância por ampliar o rol de representantes do Poder Público que podem auxiliar no combate ao trabalho escravo, principalmente no contexto da Amazônia Legal, onde a dimensão do território e as especificidades sociais tornam tal combate complexo.

Em dois municípios amazonenses, a formação dos agentes do SUAS gerou parcerias com outras instituições, como agentes ambientais do ICMBio e agentes comunitários de saúde do SUS, que também passaram a atuar tanto na prevenção quanto na denúncia de casos de condições análogas às de escravidão.

7.1. Humaitá (AM)

Capilaridade na proteção da saúde e do trabalho

Após o recebimento das formações do Escravo, nem pensar! pela Secretaria de Assistência Social de Humaitá, os funcionários da pasta organizaram um evento no campus da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) com o objetivo de envolver outras entidades na prevenção do trabalho escravo. Assim, equipes de agentes comunitários de saúde vinculados ao SUS foram capacitadas para repercutir denúncias de trabalho escravo e acolher vítimas dessa prática conforme as orientações oficiais.

De acordo com Dioneia Ferreira, articuladora da Reta, uma das organizações realizadoras das atividades, a ideia de firmar uma parceria com o SUS surgiu, “porque os ACSs são os representantes de

ESCRAVO, NEM PENSAR! NA AMAZÔNIA

Estado com maior capacidade de capilarizar a temática do trabalho escravo”. Ela afirma que “*os agentes estão presentes em todos os domicílios, sobretudo os que atendem as comunidades rurais ribeirinhas*”.

Pouco depois da atividade na Ufam, houve, em maio de 2024, o resgate de 50 trabalhadores, no município vizinho de Manicoré², na abertura de uma área de desmatamento ilegal dentro de um território tradicional de 15 comunidades ribeirinhas. Naquele momento, um dos libertados, que foi encontrado ferido, residia em Humaitá. “Essa temática estava completamente invisibilizada, e nenhuma das duas cidades estava preparada para atuar na situação”, observa Ferreira.

Acompanhando o trabalho com o SUS, as organizações da sociedade civil, ao lado do MPT, também propuseram à administração de cada um dos dois municípios envolvidos a construção de um fluxo de atendimento comum às vítimas de trabalho escravo, ancorado nas orientações do documento homônimo nacional, mas adaptado às especificidades de cada local. O objetivo é delimitar as responsabilidades de cada órgão no acolhimento aos resgatados, mas também a sequência de encaminhamentos necessários para um atendimento humanizado.



² Isabeli Harari. Megadesmate com escravizados no AM usava internet via satélite de Musk. Repórter Brasil, maio 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/05/desmate-escravizados-amazonas-internet-elon-musk-satlink/>. Acesso em: 12 out. 2024.

7.2. Manicoré (AM)

Preservação ambiental aliada à proteção trabalhista

Em Manicoré, 330 km ao sul de Manaus, no Amazonas, as atividades do Escravo, nem pensar! fortaleceram os laços entre a preservação ambiental e o combate ao trabalho escravo após envolver o ICMBio. Em parceria com a Reta, o órgão promoveu oficinas em seis comunidades. Durante as atividades, moradores relataram que, antes da criação da Reserva Extrativista (Resex) local, sob responsabilidade do ICMBio, a exploração de mão de obra escravizada na região era comum.

Por atuar em áreas de conservação isoladas, o instituto costuma ser, dessa maneira, o único ente público em contato com os povos tradicionais da Amazônia. “Participar das oficinas abriu meus olhos para uma percepção mais ampla das questões ambientais e sociais. A formação nos mostrou a importância de atuar em conjunto com a Assistência Social e educar as comunidades sobre como evitar violações aos direitos humanos”, afirma o analista ambiental do ICMBio na Resex do Lago da Capanã Grande, Rafael Ramos.

Segundo ele, o Escravo, nem pensar! proporcionou uma visão estratégica dos problemas socioambientais em Manicoré. A cidade tem sofrido pressão do desmatamento devido à reabertura da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. As ações preventivas, assim, permitiram uma articulação em dois aspectos: na identificação e no combate ao desmatamento na Resex relacionado às obras da estrada e na realização de ações de educação ambiental e trabalhista, conscientizando as comunidades sobre o aliciamento para o trabalho escravo.

8. REDE ENP! DE PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL



- | | | |
|-------------|--------------------|----------------|
| Amazonas | Mato Grosso do Sul | Rio De Janeiro |
| Bahia | Maranhão | Rondônia |
| Ceará | Minas Gerais | São Paulo |
| Goiás | Pará | Tocantins |
| Mato Grosso | Piauí | |

9. SAIBA MAIS SOBRE O TRABALHO ESCRAVO



Site

escravonempensar.org.br



Youtube

[@escravonempensar](https://www.youtube.com/@escravonempensar)



Facebook

[Facebook.com/ONGReporterBrasil](https://www.facebook.com/ONGReporterBrasil)



Instagram

[@reporterbrasil](https://www.instagram.com/reporterbrasil)



Twitter

[@reporterb](https://twitter.com/reporterb)





Amazonas e Rondônia são estados que enfrentam a exploração predatória de seus recursos naturais, fenômeno ligado ao aliciamento de trabalhadores para a exploração laboral. Nesta publicação, apresentamos iniciativas das redes de Assistência Social de ambos os estados para intervir sobre o problema, por meio de ações de prevenção ao trabalho escravo e assistência às vítimas.

Realização



COEGEMAS-RO



Parceria



Apoio

